

Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final – Senac RJ

Processo Seletivo: ESPECIALISTA EM DESIGN DE PRODUTOS EDUCACIONAIS II
Cargo: PS876

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação com Gestor e a classificação final do processo supracitado.

Candidato	Avaliação com Gestor	Classificação final	Situação
Aline De Souza Aride	Apto	1	Aprovado para Admissão

Os candidatos aprovados para admissão receberão e-mail com as orientações para o processo pré-admissional.

Conforme informado nas Disposições Gerais:

“* Este processo seletivo terá validade de até 24 meses, a partir da data do anúncio e os candidatos aprovados em banco poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo neste período.”

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2024.
Recursos Humanos - Senac RJ



Resultado da Habilitação / Avaliação com RH e Convocação para Avaliação com Gestor – Senac RJ

Processo Seletivo: ESPECIALISTA EM DESIGN DE PRODUTOS EDUCACIONAIS II
Cargo: PS876

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, o resultado da etapa de Habilitação e Avaliação com RH.

Os candidatos abaixo receberão um e-mail com as instruções para a entrevista, e deverão comparecer no dia e horário abaixo para a etapa de Avaliação com o gestor:

Local: Av. Pres. Vargas, 62 - Centro, Rio de Janeiro – RJ | Cápsula – Centro de Inovação Senac RJ
Procurar por: Josilene Barros

Candidato	Entrevista	
	Dia	Horário
Guilherme Howat Rodrigues Neto	15/08/2024	15:00
Aline De Souza Aride	19/08/2024	10:00
Fernando Vieira Ramos	19/08/2024	14:00
Sonia Da Silva Souza Ferreira	19/08/2024	15:00
Juliana Mendonça Cardoso Marinho Monteiro	19/08/2024	16:00
Lara Maria De Araujo Machado	19/08/2024	17:00

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2024
Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação, Avaliação com RH – Senac RJ

Processo Seletivo: ESPECIALISTA EM DESIGN DE PRODUTOS EDUCACIONAIS II
Cargo: PS876

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos.

Os candidatos receberão um e-mail contendo um link para entrevista e deverão responder ao mesmo confirmando participação e anexando cópia do comprovante de escolaridade solicitado conforme nível descrito no Informativo de Seleção da vaga caso o mesmo não tenha sido anexado na plataforma durante a inscrição.

Candidato	Entrevista	
	Dia	Horário
Aline De Souza Aride	10/07/2024	10:00
Daniel De Sant Anna Martins	10/07/2024	10:30
Evelin Daiane Barreto Dos Santos	10/07/2024	11:00
Fernanda Gomes Da Silva	10/07/2024	14:30
Fernando Vieira Ramos	10/07/2024	15:00
Guilherme Howat Rodrigues Neto	10/07/2024	15:30
Herman Zonis	10/07/2024	16:00
Jean Levi	10/07/2024	16:30
José Miguel Machado De Almeida Moreira	15/07/2024	10:00
Juliana Mendonça Cardoso Marinho Monteiro	15/07/2024	10:30
Lara Maria De Araujo Machado	15/07/2024	11:00
Maria Elizabeth Pinto De Melo	15/07/2024	11:30
Maria Julia Gouffier	15/07/2024	14:30
Michely Klopper De Moura Neves	15/07/2024	15:00
Patrícia Duarte Gonçalves	15/07/2024	15:30
Sonia Da Silva Souza Ferreira	15/07/2024	16:00

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2024
Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos – Senac RJ

Processo Seletivo: ESPECIALISTA EM DESIGN DE PRODUTOS EDUCACIONAIS II

Cargo: PS876

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados que, após a etapa de Avaliação Curricular, os candidatos abaixo estão aptos para seguimento no processo.

Candidatos
Aline De Souza Aride
Asafe Ferreira Da Silva Santos
Daniel De Sant Anna Martins
Elcio Moriaki Miyazaki
Evelin Daiane Barreto Dos Santos
Fernanda Gomes Da Silva
Fernando Vieira Ramos
Guilherme Howat Rodrigues Neto
Herman Zonis
Igor Amorim Do Nascimento
Jean Levi
José Miguel Machado De Almeida Moreira
Juliana Mendonça Cardoso Marinho Monteiro
Lara Maria De Araujo Machado
Maria Elizabeth Pinto De Melo
Maria Julia Gouffier
Michely Klopper De Moura Neves
Patrícia Duarte Gonçalves
Sonia Da Silva Souza Ferreira

*A etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos será online e ocorrerá no dia **08/07/2024**, entre **00h00 e 22h00**, com duração máxima de uma hora corrida (para cada prova), contada a partir do primeiro acesso.*

Para acessar e iniciar a prova, o candidato deve usar o link abaixo, no período supracitado:

<http://provas.rj.senac.br/>

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

- Seu login e sua senha são o seu CPF - digite apenas os números, sem pontos e traços.
- Escolha um local calmo e com boa conexão de internet, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações;
- Dê preferência ao uso de Notebooks e Desktops para realizar a prova. O uso de tablets e celulares **NÃO É RECOMENDÁVEL**.
- Mantenha seu computador conectado a uma fonte de energia elétrica, evitando que a prova seja interrompida e anulada por algum problema de bateria baixa.
- Recomendamos a utilização dos navegadores Mozilla ou Chrome, em suas versões mais atualizadas, para acesso à plataforma de provas. **NÃO UTILIZE** o Internet Explorer.
- Ao iniciar sua avaliação você deverá concluí-la em um único acesso, sem sair do ambiente da prova.
- É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova, e caso ocorra qualquer pesquisa em sites de busca o sistema poderá identificar e anular a prova com consequente exclusão do candidato do processo seletivo.
- Não nos responsabilizamos por eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, que possa ocasionar problemas no decorrer e na finalização da prova.

IMPORTANTE: Guarde este e-mail para acessar o link acima no dia de sua prova.

OBS: Caso necessite, segue e-mail para contato durante a realização da prova - selecao@rj.senac.br

(horário comercial - 9h às 18h).

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2024
Recursos Humanos - Senac RJ

INFORMATIVO DE SELEÇÃO – PS876

NOME DA VAGA: ESPECIALISTA EM DESIGN DE PRODUTOS EDUCACIONAIS II

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.
- 1.2- Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

- 2.1- **Cargo:** Especialista em Design de Produtos Educacionais II
- 2.2- **Número de vagas:** 01
- 2.3- **Local de trabalho:** Cápsula – Centro de Inovação Senac – Av. Pres. Vargas, 62 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
- 2.4- **Salário:** R\$ 9.222,00
- 2.5- **Carga horária:** 40 horas semanais – 2ª a 6ª feira
- 2.6- **Contrato de Trabalho:** Prazo indeterminado
- 2.7- **Benefícios:** assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição ou alimentação, auxílio doença, previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 5 anos incompletos), auxílio necessidades especiais (para filhos), convênio total pass, seguro de vida e assistência funeral. Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de até 100% nos cursos do Senac RJ após 6 meses de empresa e carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado, ambos extensivos aos cônjuges, filhos, pais e mães.
- 2.8- **Requisitos Obrigatórios:**
- Graduação completa preferencialmente em Administração, Marketing, Comunicação Social, Design, Tecnologia da Informação, Engenharia ou área afins.
 - Sólida experiência com design de produtos/soluções e facilitação de times multidisciplinares;
 - Capacidade de estruturar projetos com independência e foco em resultado;

- Experiência com acompanhamento e análise de indicadores;
- Atuação com pesquisas e escuta de mercado (imersão);
- Experiência anterior no segmento de educação será um diferencial;
- Conhecimento em metodologias de projetos ágeis: Scrum e Lean Startup;
- Conhecimento em Design Thinking, Canvas, MVP, Mapa de empatia e mental, Scamper, 5Ws, Jornada do cliente, Monday, Miro, Jamboard, Trello, Asana e Pacote Office;
- Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.

* Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

2.9- Descrição das Atividades:

O Especialista em Design de Produtos e soluções educacionais atua com foco no planejamento, condução e/ou participação em grupos de trabalho multidisciplinares, sendo responsável por todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento dos produtos educacionais, incluindo a pesquisa, ideação, prototipação, desenho do produto/solução e implementação. Além disso, fará a mediação e facilitação das etapas utilizando processos criativos e colaborativos.

Suas principais atividades são:

- Facilitar processos criativos em projetos de inovação, sobretudo com foco no desenvolvimento de produtos e soluções educacionais;
- Mapear as necessidades do mercado, por meio de imersão em diferentes áreas, buscando desenvolver o escopo dos produtos/soluções;
- Articular a formação de times de trabalho com colaboradores internos e stakeholders, para participação em todas as etapas dos projetos. Mediar grupos de trabalho multidisciplinares, formados por colaboradores internos, profissionais de mercado e parceiros utilizando ferramentas adequadas para cada fase do processo (imersão, ideação, prototipação, desenvolvimento/produção e implementação);
- Desenvolver e implementar protótipos dos produtos/soluções, garantindo o alinhamento dos projetos com a estratégia da empresa. Comunicar e dar visibilidade do status e resultados de maneira contínua e eficiente ao time, liderança e demais interessados nos produtos;
- Acompanhar e analisar constantemente os indicadores de sucesso e resultado dos planos de trabalho e projetos desenvolvidos;
- Elaborar apresentações e materiais visuais de comunicação para uso nos projetos e para reporte de resultados.
- Dar suporte na melhoria contínua de processos entre os times envolvidos. Contribuir na documentação das soluções desenvolvidas, e demais atividades correlatas;

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

3.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico:

<http://www.rj.senac.br/trabalhe-conosco>

3.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 18/06/2024 a 26/06/2024

3.3- Etapas de Seleção

3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga.

Poderão analisados os 100 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga. Caso o número de currículos que atendam aos requisitos seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, serão avaliados outros currículos, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

3.3-2.1. Design Thinking - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 4, sendo 40 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático
<ul style="list-style-type: none">- Regras Fundamentais.- Proposições simples e Compostas.- Conectivos Lógicos

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 70% de aproveitamento nesta prova.

3.3-3. Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser apresentada cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

3.3-4. Avaliação com RH – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, a aderência da experiência profissional e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.3-5. Avaliação com Gestor – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, a experiência profissional em seus aspectos técnico-funcionais e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ou profissional(is) indicados pelo gestor.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.4- Convocação e divulgação de resultados

A convocação para as etapas e divulgação dos resultados serão informadas por e-mail e publicados no site. É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

O resultado das etapas publicado no site conterá o nome dos candidatos habilitados a seguir no processo seletivo, conforme critérios de aproveitamento estabelecidos para cada etapa.

O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site – telefones e e-mail - para realização do contato.

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores e de maiores até 24 anos, RG e CPF dos filhos até 24 anos e do cônjuge e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 anos.

A apresentação da carteira de vacinação é obrigatória. É recomendável a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19 (pelo menos 3 doses). Para os cargos que exerçam função em Restaurantes, Engenharia (Técnico em Manutenção e Assistente de Manutenção II), Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Manutenção (Unidades) é obrigatório a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo, Hepatite B (3 doses) e Dupla bacteriana (3 doses + reforço de 10 em 10 anos).

É obrigatório também a apresentação da “Consulta Qualificação Cadastral” do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Obs.: importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo prorrogar o prazo de inscrições, fazer inclusões e exclusões de etapas, substituir ou cancelar avaliações, desde

que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) no site e/ou através de e-mail.

- 5.2-** Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos ausentes, reabrir o prazo de inscrições para o recebimento de mais currículos, proceder revisões e adequações no perfil da vaga.
- 5.3-** Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.
- 5.4-** Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.
- 5.5-** Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Caso não haja aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados na etapa anterior, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.
- 5.6-** O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

Caso haja mais de uma vaga de mesmo perfil para atuar em unidades distintas, os candidatos classificados para a última etapa passarão por avaliação com os respectivos gestores e a classificação final resultante embasará o aproveitamento do(s) primeiro(s) colocados para preenchimento das vagas em questão.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação com Gestor
2. Na Avaliação com RH
3. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos

5.7- A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

5.8- O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período

Caso haja mais aprovados no ranking final do que o número de vagas disponíveis, estes permanecerão em banco, e poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período, na mesma unidade ou em outras. Neste último caso, os candidatos aprovados em banco serão convidados a participar de avaliação com gestor(es) desta(s) outra(s) unidade(s), e o aproveitamento para esta(s) unidade(s) fica condicionado à nova classificação final resultante desta etapa.

5.9- O Senac RJ poderá adiar, suspender, cancelar, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

5.10- Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC RIO, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

5.11- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail selecao@rj.senac.br.

5.12- Questionamentos sobre o resultado de qualquer etapa devem ser enviados para o mesmo e-mail, informando no assunto o nome do processo seletivo, até 1 (um) dia útil após sua divulgação, identificando e descrevendo na mensagem o ponto questionado de forma clara, objetiva e fundamentada.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	18/06/2024
Período de Inscrição	18/06/2024 a 26/06/2024
Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos	As datas serão informadas no site e por e-mail
Avaliação de Conhecimentos Básicos	
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	
Habilitação e Avaliação com RH	
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	



Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	
---	--